

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2023 AO CONTRATO Nº 039/SMPED/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6065.2022/0000696-7  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.  
**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A. CNPJ n.62.002.886/0001-60.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 7,9% (sete virgula nove por cento) do Termo de Contrato n. 039/SMPED/2023: (doc. SEI n. 086908947), em atenção as necessidades de Ações Culturais, Educativas e a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

Aos **quatro** dias do mês de **outubro** do ano **dois mil e vinte e três**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ n. 08.082.743/0001-60, situado na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro - São Paulo/SP - CEP 01.009-905, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, portador do R.G n. ██████████ SSP/SP e C.P.F/MF n. ██████████ Chefe de Gabinete, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº. 280 andares 11, 12, 13, 14, 15 e 16, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o senhor **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG: nº ██████████ - SSP/SP e CPF nº ██████████ e por seu Diretor de Clientes e Eventos e, o senhor **FELIPE AMÉRICO PITA**, RG. nº ██████████ SSP/SP, CPF n.º ██████████, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, de acordo, com o despacho de fls. 489194, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 03/08/2023, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e demais normas complementares resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato**



nº 039/SMPED/2023 , do Processo Eletrônico nº 6065.2023/0000354-4, com acréscimo em 7,9% (sete virgula nove por cento), no valor total de R\$ 92.955,92 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, como segue:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** O contrato será aditado em 7,9% (sete virgula nove por cento), no valor total de R\$ 92.955,92 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

**2.2.** O valor inicialmente contratado foi de R\$ 1.176.657,16 (um milhão, cento e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

**2.3.** O valor total do presente contrato passara a ser de R\$ 92.955,92 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme demonstra a Nota de Empenho n. 67.156/2023, onerando a dotação orçamentária n. 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.91.39.00.00.1.500.9001.1. para o exercício de 2023, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 039/SMPED/2023**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 039/SMPED/2023** que não foram afetadas pelo presente.

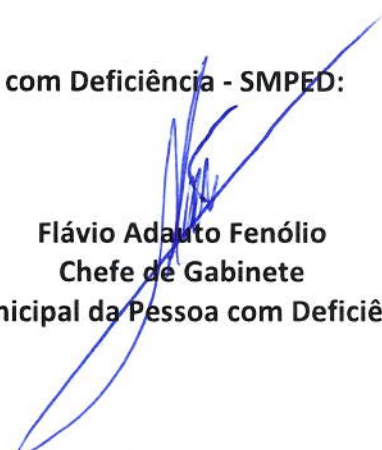
E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



São Paulo/SP, 05 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

  
**Flávio Adauto Fenólio**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**

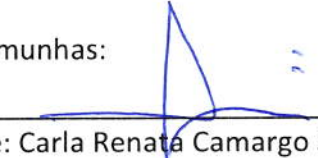
**CONTRATADA:**

**SÃO PAULO TURISMO S/A**

  
**Gustavo Garcia Pires**  
**Diretor Presidente**  
**SÃO PAULO TURISMO S/A**

  
**Felipe Américo Pita**  
**Diretor de Clientes e Eventos**  
**SÃO PAULO TURISMO S/A**

Testemunhas:

  
Nome: Carla Renata Camargo Silva  
RG: ██████████

Nome: Sandra Maria Paz Olivo  
RG: ██████████

